

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID

EDITAL N.º 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UFES

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a abertura, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2014**, das inscrições para o processo seletivo simplificado para **bolsista de iniciação à docência**, na forma da legislação vigente.

1. DAS VAGAS

Serão concedidas bolsas de Iniciação à Docência para os alunos das licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo que integram o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o quadro de alocação de vagas que consta no **ANEXO 1** deste Edital. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme as normas estabelecidas pelo Edital N.º 061/2013/CAPES.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

Os locais de inscrição estão especificados no **ANEXO 1**. Poderá candidatar-se à Bolsa de Iniciação à Docência, o estudante que atenda os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- Comprovar por meio do horário individual disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se exclusivamente às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em envelope tamanho ofício:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
- c) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura no semestre vigente.
- d) Histórico Escolar Parcial
- e) Quadro de horários que comprove disponibilidade de 12 horas semanais.
- f) Carta de Intenções redigida e assinada pelo candidato (20 a 30 linhas, Arial 12, espaço 1,5) justificando o interesse pelo projeto e mencionando experiências prévias em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- g) Comprovante de dados bancários (cópia do cartão do banco ou extrato em que constem os dados da conta corrente do **Banco do Brasil**, desde que **não** seja conta poupança ou conta conjunta.
- h) Formulário de Inscrição **(ANEXO 2) – COLADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS**

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos em caráter eliminatório e entrevista, em caráter classificatório. Serão observados os seguintes critérios:

- a) o desempenho nas disciplinas, conforme avaliação do histórico escolar.
- b) o número de disciplinas pedagógicas cursadas na licenciatura. Nos casos em que o curso ainda não tenha ofertado tais disciplinas, terá prioridade o candidato que tiver melhor desempenho conforme item “a”.
- c) o interesse do candidato por projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas voltadas para a área de ensino.

Os candidatos pré-selecionados na etapa de análise de documentos serão convocados pelos coordenadores dos subprojetos para entrevista em local e horário a serem divulgados por e-mail.

5. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

As Bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, denominado bolsista de iniciação à docência, deverá cumprir a carga horária de 12 horas semanais.

O bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, conforme avaliação de desempenho realizada pela coordenação do projeto ou a pedido, observados os prazos de substituição.

5.1. São atribuições do bolsista:

Desenvolver as atividades sob orientação do coordenador do subprojeto (projeto da área da licenciatura ao qual o bolsista está vinculado) e do supervisor da Escola Básica em que irá atuar. As atividades definidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência estão disponíveis em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

É vetado ao bolsista possuir outro tipo de bolsa ou atividade acadêmica voluntária de graduação, de pesquisa e de extensão.

5.2. São condições para manutenção do bolsista no Programa:

- Cumprir suas atribuições de forma satisfatória, conforme avaliação da coordenação de área e da coordenação institucional;
- Não exercer qualquer atividade vetada pelo item 5.1 deste Edital;
- Estar matriculado em pelo menos 3 disciplinas, obrigatórias ou optativas do curso de licenciatura, enquanto participar deste programa. A exceção será feita nos casos de alunos finalistas que não tiverem mais de 2 disciplinas a serem cursadas.
- Possuir bom desempenho acadêmico enquanto participar deste programa, comprovado pelo histórico escolar apresentado a cada semestre. A avaliação será feita pelo coordenador de área.
- Apresentar, semestralmente, quadro de horários que comprove disponibilidade de 12 horas semanais.

- Apresentar pontualmente relatório de atividades conforme determinação do subprojeto.

6. CALENDÁRIO

- a) Inscrição dos candidatos: 10 a 14 de fevereiro de 2014.
- b) Análise de documentos: : 17 de fevereiro de 2014
- c) Entrevistas: 18 de fevereiro de 2014.
- d) Divulgação dos resultados nos locais de inscrição: 20 de fevereiro de 2014
- e) Início das atividades: 17 de março de 2014.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege todas as seleções para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo para o ano de 2014.

O Licenciando que for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID UFES.

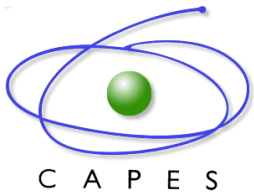
Vitória, 29 de janeiro de 2014.



Profª Mirian Jonis
Coordenadora Institucional do PIBID/2013

ANEXO 1 – QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA POR SUBPROJETO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

LICENCIATURA / CAMPUS	N.º DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Artes Plásticas e Visuais – Campus Goiabeiras	10	<p align="center">Secretaria do PIBID: Prédio IC-IV, sala 72 Campus de Goiabeiras Horário: 10 às 12 h e 14 às 16 h.</p>
Ciências Biológicas - Campus de Goiabeiras	30	
Ciências Sociais – Campus de Goiabeiras	14	
Educação Física – Campus de Goiabeiras	30	
Filosofia – Campus de Goiabeiras	16	
Física – Campus de Goiabeiras	15	
Geografia – Campus de Goiabeiras	28	
História – Campus de Goiabeiras	24	
Letras Português – Campus de Goiabeiras	16	
Letras Português/ Italiano – Campus de Goiabeiras	6	
Letras-Inglês - Campus de Goiabeiras	5	
Matemática – Campus de Goiabeiras	11	
Música – Campus de Goiabeiras	22	
Pedagogia – Campus de Goiabeiras	23	
Química – Campus de Goiabeiras	25	
Ciências Biológicas – Campus de Alegre	24	<p align="center">Secretaria Única dos Colegiados Campus de Alegre Horário: 13 às 19 horas</p>
Física – Campus de Alegre	14	
Matemática – Campus de Alegre	28	
Química – Campus de Alegre	28	
Ciências – Lic. em Física, Química e Biologia – Campus de Alegre	12	
Química – Campus de São Mateus	18	<p align="center">Secretaria Única dos Colegiados Campus de São Mateus Horário normal de funcionamento da Secretaria</p>
Ciências Biológicas – Campus de São Mateus	24	
Física – Campus de São Mateus	24	
Matemática – Campus de São Mateus	25	
TOTAL	472	



C A P E S

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB
SBN Quadra 2 Bloco L Lote 06
Caixa Postal 250
CEP: 70040-020 Brasília/DF Brasil

SUBPROJETO / CAMPUS

ANEXO 2 - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID

IFES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

DATA DE INGRESSO NO CURSO:

PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO:

NÍVEL DA BOLSA GRADUAÇÃO
 SUPERVISÃO
 COORDENAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

DATA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PIBID: ____/____/____

Em

Recebido por

Coordenador do Subprojeto

(2) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(3) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.